



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PREG
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO E VALIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DOS MONITORES
(REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2025.2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar) informa aos Chefes Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, **devido ao fechamento do SIGAA** e respeitando a necessidade de submissão e validação dos relatórios finais de acordo com as normas do EDITAL Nº 17/2025/PREG/UFDPPar, DE 10 DE JUNHO DE 2025. Os **alunos e professores** devem cadastrar e validar o Relatório Final da Monitoria período 2025.2 diretamente no SIGAA, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>), no **PRAZO DE 12 A 19/12 DE 2025**

Parnaíba, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Élido Santiago da Silva

Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPPar